



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 781/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **CLAUDEIR ESTEVÃO CLEMENTINO**, ocupante do cargo Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Deslocamento a Pacaraima - RR, no dia 09/09/2025 a 09/09/2025, Deslocamento com a finalidade de levar os responsáveis da Escola Municipal Indígena Anastácio dos Santos para resolver a documentação da APM da Escola. Fazendo jus a 0,5 meia diárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito